SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 23/2020

DESPACHO

Nº _____

EMENTA: ALTERA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECÍFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 21058/2020
Data: 18/08/2020 Horário: 15:17
ADM - OFREC 21058/2020

Art. 1º O parágrafo único do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto passa a vigorar com o acréscimo do inciso XXIII, com a seguinte redação:

"XXIII – COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA"

Art. 2º Fica criado o artigo 85-G, com a seguinte redação:

"Art. 85-G. Compete à Comissão Permanente de Mobilidade Urbana opinar, através de parecer, sobre as proposições e matérias que digam respeito à política municipal de mobilidade urbana.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

MARCOS PAPA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo ao Projeto de Resolução 23/2020 **tem apenas o condão de corrigir o erro formal do projeto original, que mencionava a criação do art. 85-F, quando o correto é art. 85-G.**